



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

6ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 142/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003935-71.2021.5.10.8000

CONTRATADA: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS EDIFICAÇÕES DO TRT10 SITUADAS NO ESTADO DO TOCANTINS.

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e à luz da instrução contida nos Processos Administrativos em epígrafe,

Considerando:

- 1) o pedido de REPACTUAÇÃO aduzido pela CONTRATADA, consoante Carta id. 2520806, a qual se funda no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024 (doc. 2520812);
- 2) a existência de previsão legal (*vide* arts. 5º, §1º, 40, XI, e 55, III, todos da Lei nº 8.666/93, arts. 53 e 61 da IN 05/2017 e art. 13 do Decreto 9.507/2018) quanto contratual (*vide* Cláusula Onze) a dar amparo a tal petição;
- 3) a memória de cálculo verificada na planilha id. 2523965;
- 4) a existência de disponibilidade orçamentária, segundo informação id. 2526319;
- 5) o deferimento ao pleito concedido, tal como consta da Autorização id. 2526953;
- 6) a necessidade de atualização da fiscalização contratual.

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

1) a REPACTUAÇÃO do contrato em foco, alterando-se o valor mensal de **R\$ 177.771,78** para **R\$ 185.400,84**, resultando no acréscimo mensal de R\$ 7.629,06, com efeitos a partir de **01/01/2024**, conforme detalhado abaixo:

VALORES ATUALMENTE PRATICADOS								
Item	Descrição/Especificação	Qtd. pessoas por posto	Qtd. de postos	Qtd. total de empregados	Valor unitário	Valor mensal	Valor Anual	Valor total (30 meses)
1	Palmas 12x36 diurno	2	2	4	R\$ 11.380,48	R\$ 22.760,96	R\$ 273.131,52	R\$ 682.828,80

2	Palmas 12 x 36 noturno	2	2	4	R\$ 12.411,20	R\$ 24.822,40	R\$ 297.868,80	R\$ 744.672,00
3	Araguaína 12x36 diurno	2	2	4	R\$ 11.130,20	R\$ 22.260,40	R\$ 267.124,80	R\$ 667.812,00
4	Araguaína 12x36 noturno	2	2	4	R\$ 12.138,82	R\$ 24.277,64	R\$ 291.331,68	R\$ 728.329,20
5	Gurupi 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 11.637,70	R\$ 11.637,70	R\$ 139.652,40	R\$ 349.131,00
6	Gurupi 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 12.699,02	R\$ 12.699,02	R\$ 152.388,24	R\$ 380.970,60
7	Dianópolis 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 11.409,40	R\$ 11.409,40	R\$ 136.912,80	R\$ 342.282,00
8	Dianópolis 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 12.447,92	R\$ 12.447,92	R\$ 149.375,04	R\$ 373.437,60
9	Dianópolis 44h semanais diurno	1	2	2	R\$ 5.799,51	R\$ 11.599,02	R\$ 139.188,24	R\$ 347.970,60
10	Guaraí 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 11.409,40	R\$ 11.409,40	R\$ 136.912,80	R\$ 342.282,00
11	Guaraí 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 12.447,92	R\$ 12.447,92	R\$ 149.375,04	R\$ 373.437,60
Valor total da proposta						R\$ 177.771,78	R\$ 2.133.261,36	* R\$ 5.333.153,40
Valor total mensal: R\$ 177.771,78 (cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).								
Valor total anual: R\$ 2.133.261,36 (dois milhões, cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).								
Valor total para 30 meses: R\$ 5.333.153,40 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).								

* Valores sujeitos ao arredondamento pelo Excel. Total projetado com base no último valor mensal, sem prejuízo às variações no decurso da contratação, conforme autorizado para cada período.

VALORES REPACTUADOS A CONTAR DE 1º/01/2024								
Item	Descrição/Especificação	Qtd. pessoas por posto	Qtd. de postos	Qtd. total de empregados	Valor unitário	Valor mensal	Valor Anual	Valor total (30 meses)
1	Palmas 12x36 diurno	2	2	4	R\$ 11.862,06	R\$ 23.724,12	R\$ 284.689,44	R\$ 711.723,60
2	Palmas 12 x 36 noturno	2	2	4	R\$ 12.941,32	R\$ 25.882,64	R\$ 310.591,68	R\$ 776.479,20
3	Araguaína 12x36 diurno	2	2	4	R\$ 11.601,44	R\$ 23.202,88	R\$ 278.434,56	R\$ 696.086,40
4	Araguaína 12x36 noturno	2	2	4	R\$ 12.657,56	R\$ 25.315,12	R\$ 303.781,44	R\$ 759.453,60
5	Gurupi 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 12.132,48	R\$ 12.132,48	R\$ 145.589,76	R\$ 363.974,40
6	Gurupi 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 13.243,78	R\$ 13.243,78	R\$ 158.925,36	R\$ 397.313,40
7	Dianópolis 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 11.905,18	R\$ 11.905,18	R\$ 142.862,16	R\$ 357.155,40
8	Dianópolis 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 12.992,70	R\$ 12.992,70	R\$ 155.912,40	R\$ 389.781,00

9	Dianópolis 44h semanais diurno	1	2	2	R\$ 6.052,03	R\$ 12.104,06	R\$ 145.248,72	R\$ 363.121,80
10	Guaraí 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 11.905,18	R\$ 11.905,18	R\$ 142.862,16	R\$ 357.155,40
11	Guaraí 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 12.992,70	R\$ 12.992,70	R\$ 155.912,40	R\$ 389.781,00
Valor total						R\$ 185.400,84	R\$ 2.224.810,08	*R\$ 5.562.025,20
Valor total mensal: R\$ 185.400,84 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos).								
Valor total anual: R\$ 2.224.810,08 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e dez reais e oito centavos).								
Valor total para 30 meses: R\$ 5.562.025,20 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil vinte e cinco reais e vinte centavos).								

* Valores sujeitos ao arredondamento pelo Excel. Total projetado com base no último valor mensal, sem prejuízo às variações no decurso da contratação, conforme autorizado para cada período.

2) que a CONTRATADA deverá complementar a garantia de execução contratual, a fim de abranger o novo valor após a repactuação, sob pena de incorrer nas sanções previstas no contrato originário em relação ao acréscimo contratual.

3) a alteração do **GESTOR**, do **FISCAL TÉCNICO** e **FISCAL ADMINISTRATIVO**, conforme descrito abaixo, sendo certo que, nas hipóteses de ausência ou impedimento dos titulares, responderão os seus substitutos:

FUNÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE	TELEFONE
GESTOR	EDUARDO GONÇALVES SILVA	CDSEG	(61) 3348-1349
FISCAL TÉCNICO	ANDRÉ CAIO DE MATOS LEÃO	Seção de Brigada Civil e Operações Gerais da Polícia Judicial	(61) 3348-1349
FISCAL ADMINISTRATIVO	JORGE SHIGUERU IWAKIRI	Seção de Brigada Civil e Operações Gerais da Polícia Judicial	(61) 3348-1614

4) os **FISCAIS SETORIAIS** permanecem conforme descrito abaixo:

Unidade	Endereço	Nome
Fórum Trabalhista de Palmas	302 norte, Alameda 02, lote 1-A, QI 12 – Palmas-TO. Tel: (063) 3224-1555	DAMIÃO FÉLIX COELHO
Fórum Trabalhista de Araguaína	AV. NEIEF MURAD, 1131, Bairro Jardim Goiás, Araguaína-TO, Tel: (063) 3411-1900	IZAMOR DE PAULA
Varado Trabalho de Gurupi	Rua Antônio Lisboa da Cruz, 2.031(Rua 4), esquina com Av. Alagoas – Centro, Gurupi-TO Tel: (063)03351-2864	ALEXANDRE PEREIRA SOUTO
Vara do Trabalho de Dianópolis	Praça da Capelinha, 621, Q. 57, lote 1 – Setor Novo Horizonte Dianópolis-TO Tel: (063) 3692-1910	JOSÉ FRANCISCO VIANA FERREIRA
Vara do Trabalho de Guaraí	Av. J1, 1400 – esquina com Av. Goiás, Setor Rodoviário Guaraí-TO Tel: (063) 3464-4559	SILVIA CUSTÓDIA PEREIRA

Assinado eletronicamente

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de **Contratações e Patrimônio**, em 29/05/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2533807** e o código CRC **48C262A5**.

0003935-71.2021.5.10.8000

2533807v14